

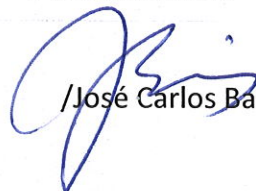
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA  DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE
Tribunal de 1ª Instância
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
3º Juízo Cível

ANÚNCIO

Pelo Juízo de Direito desta Comarca, na Acção Declarativa de Condenação (na Forma de Processo Comum Sumário), (proc. n.º 343/18), que corre na Secretaria do 3º Juízo Cível deste Tribunal, movida pela Autora **C.S.T. – Companhia Santomense de Telecomunicações, SARL**, contra o Réu **Hamilton Andrade Vaz do Rosário**, que residia em Pema Pema - Pantufo, Distrito de Água Grande – São Tomé actualmente em parte incerta, é este Réu citado para no prazo de **DEZ DIAS**, contestar, querendo, apresentando a sua defesa, que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contada da data da segunda e última publicação do respectivo anúncio, sob a cominação de vir a ser condenado no pedido que a Autora deduz naquele processo e que consiste no reconhecimento do debito do Réu para com a Autora no valor de **STD 10.129.75,00 (Dez mil Cento e vinte e nove Dobras e setenta e cinco cêntimos)**, acrescido de custas e demais despesas legais.-----

S. Tomé, 17 de Março de 2021.

O Juiz de Direito



/José Carlos Barreiros/

